

INTERESSADO: ANTÔNIO JOSÉ ALMEIDA CARVALHO
ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior
RELATORA : Conselheira MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

PARECER CEE Nº 2491/75; CSG; Aprov. em 10/09/75; Comunicado ao
Pleno em 24/09/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Antônio José Almeida Carvalho, filho de Manoel Almeida Carvalho e de Hermínia Fernandes de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 8.421 816, nascido aos 22 de julho de 1959, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Santo-Amaro nº 835/6, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível do 1º semestre da 2ª série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no I.E.E "Cel. Cristiano Osório de Oliveira, em São João da Boa Vista, SP.

Em continuação, cursou 1 semestre da 1ª série do curso colegial (2º grau), no CE "Oswaldo Aranha", em São Paulo.

A seguir, frequentou 2 semestres no ano de 1974/75, na Escola Secundária "Arenac Eastern High School", em Arenac, Michigan.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados na "Arenac Eastern High School", Arenac, Michigan, EUA, por Antônio José Almeida Carvalho, ao nível do 1º semestre da 2ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, mediante processo de adaptação.

Na hipótese de estar cursando, a 2ª série do segundo grau, convalide-se sua matrícula, considerando-se para avaliação do rendimento, neste ano de 1975, apenas o 2º semestre.

São Paulo, 10 de setembro de 1975

a) Conselheira MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA -
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, HILÁRIO TORLONI, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 10 de setembro de 1975
a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente